



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## REITORIA

### PORTARIA N.º 964 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

54 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

52 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 094/2009 que criou a Comissão Própria de Avaliação – CPA da FESURV – Universidade de Rio Verde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação que estabelece a composição do CPA;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 1.452, de 28 de julho de 2021, que nomeou os membros para composição da CPA para o quadriênio 2021-2025;

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

52 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

**CONSIDERANDO** que a atual Presidente da CPA declinou do exercício das atividades inerentes da função de membro e presidente da Comissão Própria de Avaliação;

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

510 - Nova Caiapônia

54 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

**CONSIDERANDO** que constitui atribuição do Magnífico Reitor indicar Presidente para a Comissão Própria de Avaliação - CPA para exercício durante o prazo remanescente do Quadriênio 2021-2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** como presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da FESURV – Universidade de Rio Verde, a servidora docente Erika Pereira Machado.

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

51 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

**Parágrafo único.** Os demais membros da CPA estabelecidos na Portaria n. 1.452 de 28 de julho de 2021, permanecem inalterados.

**Art. 2º** Compete ao presidente da Comissão Própria de Avaliação:

**I.** Cumprir e fazer cumprir os objetivos da CPA/UniRV, planejando, organizando, orientando, acompanhando e avaliando a execução das atividades da comissão e de seus membros;

**II.** Supervisionar e avaliar o processo da autoavaliação da Universidade;

**III.** Representar a Comissão junto aos órgãos superiores da Universidade e à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;

**IV.** Prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional da Educação Superior CEE;

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

52 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
34 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
32 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
32 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
34 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
31 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
32 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## REITORIA

V. Estabelecer relação direta entre as unidades, órgãos e departamentos da instituição para prestação e solicitação de informações para o desenvolvimento das atividades e projetos relacionados à autoavaliação;

VI. Representar a CPA/UniRV junto à comunidade interna e externa;

VII. Preparar e apresentar a pauta de cada reunião;

VIII. Adotar as providências para a realização das reuniões de trabalho;

IX. Convocar os membros da CPA/UniRV para reuniões ordinárias e extraordinárias;

X. Presidir as reuniões;

XI. Analisar quadros demonstrativos, relatórios e estudos diversos, necessários ao processo avaliativo da Universidade e da CPA/UniRV;

XII. Coordenar a promoção de seminários e debates sobre avaliação institucional, informando periodicamente à comunidade acadêmica e sociedade civil sobre o desenvolvimento das atividades da CPA/UniRV, estimulando a criação de uma cultura de avaliação nos diversos segmentos da Universidade;

XIII. Exercer o voto de desempate em situações em que os membros da Comissão não cheguem a um consenso;

XIV. Dar ciência aos membros da CPA/UniRV de todas as informações, solicitações, ofícios e comunicados recebidos e enviados, até a primeira reunião ordinária seguinte à data de seu recebimento;

XV. Elaborar e enviar, após deliberação da CPA/UniRV, ofícios, formulários, relatórios de avaliação e outros documentos de prestação de informações aos órgãos competentes;

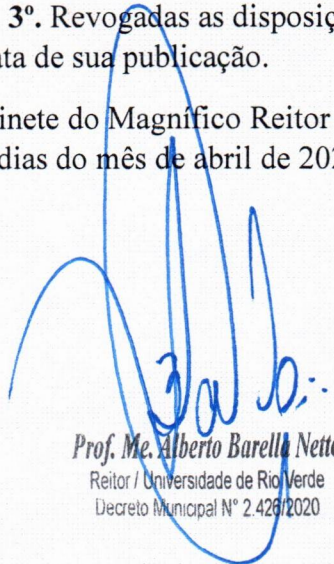
XVI. Solicitar à Administração Superior, se pertinente, a contratação de assessorias específicas, internas e externas;

XVII. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

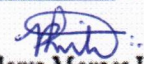
XVIII. Exercer as demais atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
Prof. Me. Alberto Barella Netto  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 27 de abril de 2023.

  
Paloma Moraes Leite  
Secretária da Reitoria  
Portaria Reitoria n. 2.642/2019